



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **ATOS DO CHEFE DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EXPEDIENTE PUBLICADO EM 11/01/2016 A 15/01/2016**

### **PROCESSOS:**

**02026/07 – JOÃO JOSÉ COELHO BOUÇADA, 04817/00 – DORIVAL MOREIRA, 53954/91 – NILTON TADASHI YONEZAWA, Expeça-se a Carta de Habitação Complementar, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.**

**09194/10 – NELSON SOARES DE CARVALHO, 52399/87 – JOSE MONTEIRO BORBA, 11241/10 – CARMELA LOMBARDI, 50238/89 – STUDIO P4 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS LTDA, Expeça-se a Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.**

**04452/93 – ANTONIO CRISTOVÃO DIAS(DIAE 23036), 10548/14 – CLAUDIA DIAS DA ROCHA SANTOS(DIAE 23084), 09905/96 – MANOEL CELESTINO DOS SANTOS(DIAE 22990), Anexada a correspondência devolvida pelo correio.**

**11747/96 – YARA APARECIDA DE CARVALHO(PET.024/16), 05737/02 – ALICE KANAAN(PET.061/06), 53213/87 – AFONSO CAMILO DA SILVA(PET.5287/15), Defiro o solicitado na petição, Expeça-se a 2ª via da Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.**

**7034/13 – PAULO ROBERTO ANDRADE DA COSTA, 07561/15 – ANTONIO ROBERTO CIPULLO, 51098/83 – WALTER MONACI, 03853/14 – RICARDO DAMAZIO SASSI, 51414/87 – SUZANA TEIXEIRA ROCHA, 50356/88 – NELSON CONCENTINO FERREIRA, 03646/01 – CREDICOM ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, 01815/06- AYL A CRISTINA ASSAM RODRIGUES, 05526/99 – LUIZ CARLOS DA SILVA MACHADO, 03882/95 – JOSÉ ROBERTO FUNCHAL, 05061/94 – NELSON ANDUJAR DE OLIVEIRA, 50859/91 – PEDRO CORUMBA DE CAMPOS NETO, 09113/03 – JOSÉ AMARO DE OLIVEIRA, 01300/04 – HERMENEGILDO AREIA CAMPOS, 51110/83 – EMILIO SAYEG, 50181/88 – MARIA JOSÉ BISPO DE SOUZA, 50653/87 – FAUSTO RODRIGUES DA SILVA, 51260/86 – ANTONIO CARLOS PURITA, 03914/95 – MANOEL SIQUEIRA SANTIAGO, Arquite-se assunto solucionado.**

**10095/15 – GC GESCON ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA(PET.032/16), 10634/15 – CÉLIO AUGUSTO(PET.5648/15, 5662/15 E 031/16), 07690/00 – MARIA CECÍLIA MOYSÉS CASALI(PET.5707/15), 11475/96 – CONDESMAR MARCONDES DE OLIVEIRA FILHO(PET.5384/15), 03542/95 – ANTONIO CARLOS ALMEIDA(PET.5577/15), 06208/14 – JORGE MATSUO YAMANE(PET.044/16), Indefiro o solicitado em petição, por falta de amparo legal. Cumpram-se os prazos e demais providências.**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**05934/04 – JOSÉ MARIA TITATO(PET.048/16)**, Defiro o solicitado na petição, concedendo uma prorrogação no prazo para cumprir a intimação por mais 30(trinta) dias. Somente para a regularização da documentação.

**03252/05 – JOSÉ CIDEMI DO NASCIMENTO, 00305/16 – ROBERTO FERNANDO DA SILVA**, Compareça o requerente para esclarecimentos em 30(trinta) dias.

**50238/89 – STUDIO P4 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS LTDA(LIC.DEMOL.796/12)**, Dê-se baixa na licença, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

**03586/95 – NIETE DE FÁTIMA AMIRANTI(P.A.: 10796/15)** – Cancele-se a Idguia 147293 devido duplicidade de lançamento com a Idguia 147292.

**17823/92 – TEREZA APARECIDA MALAQUIAS DA SILVA(PET.059/16), 05586/02 – GIBERTO ALVES DE GODOY(PET.5717/15)**, Sim como requer, expeça-se a 1ª via da carta de habitação.

**ENGº CLÁUDIO MILINAVICIUS**  
**Chefe de Seção de Fiscalização de Obras**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

## DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

Atos do Diretor de Abastecimento

11/01 A 15/01/201

4036/15	Camilla Batista Rocha Xavier	Deferido a licença
3176/13	Judite Alexandre da Silva	Deferido a licença
8575/15	Thiago Vinicius Fernandes da Silva	Deferido a licença
8576/15	Mileide da Silva Almeida	Deferido a licença
10084/15	Francisco de Sousa Micena	Deferido a licença
8037/15	Antonio Costa da Silva	Deferido a ,licença
1809/12	Sandra Regina Bezerra de A. da Silva	Deferido a revalidação
641/12	Oscar Luiz Ramos do Nascimento	Deferida a revalidação
6564/09	Raimunda Lima Lira	Indeferido a revalidação
4604/00	Manoel Fonseca Alves	Deferido os pedidos
6934/03	Luciano Ramos da Gama	Indeferido a revalidação
1882/03	Maria de Fátima do Rosário N. Nochieri	Indeferido a revalidação
11964/96	Maria Aparecida dos Santos Torres	Indeferido a revalidação
9505/09	Francisco Almorim do Monte	Indeferido a revalidação
3156/06	Esdras Vicente da Silva	Deferido a revalidação
7317/03	Arlete da Silva Santos	Deferido a revalidação
2307/05	Fabiano da Conceição Augusto	Indeferido a revalidação
6647/08	Valter M. Barbosa Sorveteria – ME	Indeferido a revalidação
1853/11	Claudelina Maria dos Santos	Deferido a revalidação
1117/06	Nelson Cordeiro dos Santos	Deferido a revalidação
8817/10	José Marcos da Silva	Indeferido a revalidação
2037/11	Edilício José dos Santos	Indeferido a revalidação
1488/05	Rodrigo Soares Rocha	Indeferido a revalidação
3439/15	Andréia Aparecida Lins Pires	Indeferido a revalidação
8860/03	Luiz Henrique dos Santos Rodrigues	Indeferido a revalidação
9490/99	Odair Feliciano	Indeferido a revalidação
6612/05	Ana Maria de Oliveira	Deferido a revalidação
6665/14	Minervina Maria de Brito	Indeferido a alteração
7434/02	Marineis Andrade da Silva	Indeferido a alteração
6971/04	Mauricio Alves Oliveira	Indeferido a alteração
10479/11	Carla Trindade de Aguilar Ribeiro	Indeferido a alteração
380/12	Daniel Lisboa	Indeferido a alteração
2131/02	Ailton Francisco do Nascimento	Indeferido a reconsideração
6342/08	Susan Missae Assari	Indeferido a alteração
6814/03	Gracineide Maria dos Santos	Indeferida alteração



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

8164/11	Simone Maria de Abreu	Indeferido a alteração
7036/14	Geiziiany de Carvalho Bispo	Indeferido a alteração
7351/11	Sélia do Carmo Fernandes	Indeferido os pedidos
3739/02	Rita de Cassia Vieira	Indeferido a alteração
5218/13	Marcelo Pinto dos Santos	Deferido a alteração
8039/01	Guilherme Ferreira Cardoso	Deferido a transferência
6569/12	Maria Angélica Sperandio Dias	Deferido a transferência
21879/97	Konstantin T. Filho	Deferido a alteração
2011/14	Jeremias Damasceno Pinheiro Brandão	Indeferido a alteração
10670/13	Dernivaldo Bastos dos Santos	Deferido a alteração
6973/13	Maria Lindalva Batista da Silva	Deferido a liberação
6267/09	Rodrigo Costa Romão	Deferido o cancelamento
858/12	Jocilda Crisanto dos Santos	Deferido a liberação
23245/92	Terezinha Martins de Azevedo Silva	Deferido a alteração
3173/14	José Carlos da Silva	Indeferido a alteração

**Odivaldo Nogueira da Silva Filho**  
**Diretor de Abastecimento**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

## Atos da DIRETORA DE OBRAS PARTICULARES de 11 a 15/01/2016.

### **PARA OS SEGUINTE PROCESSOS: CERTIFIQUE-SE, em 30 dias:**

**4952/15** JONNY WILLIANS BEZERRA. Em 13.01.16; **454/16** MARCO ANTÔNIO MEDEIROS SILVA. Em 13.01.16; **52.056/90-5156/95 (Petição nº 5680/15)** TERESINHA LIPARI, Em 15.01.16; **2929/94-10.375/96 (Petição nº 12/16)** MARIA APARECIDA MURAKAMI. Em 15.01.16.

### CONSTRUÇÃO:

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;  
Processo nºs: **52.838/88-3005/15** SB SPE IV INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, Expeça-se a licença p/ edificar, pagos os emolumentos em 30 dias, respeitada as considerações da autorização ambiental nº 137/15 e apresentado AVCB por ocasião da CH. Em 14.01.16; **3304/15** MAURICIO PEREIRA IGNÁCIO, Aprovo....Em 15.01.16.

### REGULARIZAÇÃO:

Expeça-se a licença de regularização, **com base na Lei Complementar nº 108/15**, pagos os emolumentos, em 30 (trinta) dias;  
Processo nºs: **3754/04-7814/15** DALTON GOMES DOS SANTOS JUNIOR, Regularize-se com base na Lei 108/15, pagos....Em 12.01.16; **5579/05-7712/15** GILBERTO MAIA DA SILVA, Regularize-se com base na Lei 108/15, pago....Em 12.01.16; **2625/11-6716/15** MARCOS JOSE DE SOUZA, Regularize-se com base na Lei 108/15, pago....Em 12.01.16; **3380/14-7281/15** CARLOS FRANCISCO SELLITO, Regularize-se com base na Lei 108/15, pago....Em 12.01.16; **8009/15** MARCIO MOURA, Regularize-se com base na Lei 108/15, pago....Em 12.01.16; **51.952/90-8683/15** ANTONIO ROBERTO CIPULLO, Regularize-se nos termos da Lei 108/15, pago....Em 13.01.16; **6408/00-8103/15** JOÃO GALVINO, Regularize-se nos termos da Lei 108/15, pago....Em 13.01.16; **8050/14-7841/15** REGINA CELIA DINIZ, Regularize-se com base na Lei 108/15, pagos....Em 13.01.16; **8157/15** MANOEL ARRUDA PEREIRA, Regularize-se nos termos da Lei 108/15, pago....Em 13.01.16; **52.503/88-7486/15** MARIA CRISTINA TAMBALO RODRIGUES, Regularize-se c/ base na Lei 108/15, pagos....Em 14.01.16; **2460/99-7270/15** KODI SUGANO, Regularize-se c/ base na Lei 108/15, pagos....Em 14.01.16; **3881/04-8265/15** WALQUIRIA MIRANDA SANTANA DOS SANTOS, Regularize-se c/ base na Lei 108/15, pagos....Em 14.01.16; **5431/08-8113/15** MITSUNARI AOKI, Regularize-se c/ base na Lei 108/15, pagos....Em 14.01.16; **6775/13-8110/15** FRANCISCO JOSÉ FONSECA DOS SANTOS, Regularize-se nos termos da Lei 108/15, pago....Em 14.01.16.

### DESMEMBRAMENTO:

Expeça-se a licença de desmembramento, pagos os emolumentos em 30 dias;  
Processo nºs: **7024/99-9303/15** PENTAGANO PARTICIPAÇÕES LTDA, Aprovo proj. urbanístico. Expeça-se a lic. para desmembramento, pago....Em 12.01.16.

### COMUNIQUE-SE:

Compareça (o) (a) responsável técnico, para atender comunique-se em 30 dias;



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

Processo nºs: **50.203/82-4990/15** SEBASTIÃO MASSAGARDI, Quanto a solicitação de fls. 41. Compareça o R.T. para atender indeferimento de 23/12/15, visto que:...Em 11.01.16; **1370/80-7128/15** ELCIO DA SILVA, Compareça....Em 12.01.16; **50.204/83-7845/15** NELSON MELO DA CRUZ, Compareça....Em 12.01.16; **50.867/88-8018/15** LUIZ CARLOS FERNANDES RIBEIRO, Compareça....Em 12.01.16; **51.239/88-7290/15** SILVIA HAILER BOCULY PELLICER, Compareça....Em 12.01.16; **1476/94-7240/15** DIOFREDO SEVERINO CORRÊA, Compareça....Em 12.01.16; **6487/98-8191/15** ALINE PEREIRA BORIERO, Compareça....Em 12.01.16; **1394/99-7484/15** JOSÉ FELIX DE LIMA E OUTRO, Compareça....Em 12.01.16; **52.294/89-8293/15** YUTAKA TORRITANI, Compareça....Em 13.01.16; **50446/91-8307/15** CONDOMÍNIO MORADAS DOS MANACÁS, Compareça....Em 13.01.16; **3193/94-5700/15 (Petição nº 5478/15)** JOSÉ FERREIRA JUNIOR, Sim como requer qto. a petição 5478/18; Compareça....Em 13.01.16; **7116/95-7634/15** DORIVAL CARBONE, Compareça....Em 13.01.16; **2090/98-8148/15** IVAN DESIDERIO, Compareça....Em 13.01.16; **6340/98-7255/15** ORIDIS GONÇALVES PIRES, Compareça....Em 13.01.16; **6917/00-7403/15** PAULO HASHIMOTO, Compareça....Em 13.01.16; **6111/01-8192/15** CONDOMÍNIO PORTO BUENA VISTA, Referente ao processo nº 6923/15, Compareça....Em 13.01.16; **2164/02-5689/15 (Petição nº 5318/15)** NORBERTO CONTE JUNIOR, Referente petição 5318/15. Sim como requer, considere parte do existente aprovado como modificação s/acrécimo (S.de jogos/A.S), descrimine no quadro de áreas e RRT. Em 13.01.16; **328/03-8441/15** GELMINO BERGAMIN, Compareça...Em 13.01.16; **1396/04-7247/15** EDIENE HORA DA SILVA PINA, Compareça....Em 13.01.16; **1038/06-8763/15** SONIA MARIA AUGUSTO VICENTE MARCONDES, Compareça....Em 13.01.16; **4169/10-7780/15** LOURDES FERNANDES BACIC, Compareça....Em 13.01.16; **4110/12-7267/15** JOÃO UERTON ALMEIDA JALES, Compareça....Em 13.01.16; **1261/13-7518/15** RODRIGO DORADOR SERBILLERA, Compareça....Em 13.01.16; **1400/14-8020/15** FERNANDO HENRIQUE MARMÉ RODRIGUES, Compareça....Em 13.01.16; **52.387/86-7652/15** FRANCISCO MARIA MATOS, Compareça....Em 14.01.16; **21.691/92-7075/15** KATIA VARGAS PAGLIUCA BORGES, Compareça....Em 14.01.16; **19.170/97-7492/15** LUIZ DALMON NETO, Compareça....Em 14.01.16; **2963/99-6973/15** ANTONIO JOSÉ PEREIRA CAVALCANTE, Compareça....Em 14.01.16; **5010/00-7481/15** GUSTAVO FERNANDO GUZZI, Compareça....Em 14.01.16; **8061/03-7488/15** HERMES FONSECA, Compareça....Em 14.01.16; **7073/15** VICTOR CRUZ, Compareça....Em 14.01.16; **8462/15** MICHELE FABIOLA GONÇALVES DE SOUSA, Compareça....Em 14.01.16; **50.976/85-8767/15** CONSTRUTORA E INCORPORADORA CRISTAL DA PRAIA LTDA-ME E OUTROS, Compareça....Em 15.01.16.

## INDEFERIDO:

Processo nºs: **4768/05-6674/15** JOSE LUIZ MENDES E OUTROS, Indefiro com base na informação do Fiscal. Em 11.01.16; **1370/80-7128/15** ELCIO DA SILVA, Referente ao processo nº **7127/15**. Indefiro o pretendido não atende art. 48 Tabelas A/B da Lei 317/98. Em 12.01.16; **2176/00-6471/15** AGENOR SILVA JUNIOR, Indefiro, o pretendido não atende: Art. 46, item III, letra B da Lei 317/98; Art. 48, Tabelas A/B da Lei 317/98. Em 12.01.16.

**REGIANE DE LOURDES TOLEDO MACHADO**

Diretora de Obras Particulares

DOP



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**LAUDA 02/16 – SEFT**

**EXPEDIENTE DESPACHADO DE 11/01/2016 à 15/01/2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 223/16 – MARIA ROZILEIDE SOUZA E SILVA** – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10<sup>0</sup> DIA DA PUBLICACAO , A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

**226/16 – MCI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10<sup>0</sup> DIA DA PUBLICACAO , A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

**236/16 – MARC & MARC CONFECÇÕES LTDA – EPP** – DEFIRO O PEDIDO DE PRAZO POR 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DO PEDIDO.

**386/16 – RAFAEL ULBRICH** - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10<sup>0</sup> DIA DA PUBLICACAO , A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

**450/16 – REGILENE FIORE SILVEIRA** - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA AUTONOMO OU PROFISSIONAL LIBERAL. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10<sup>0</sup> DIA DA PUBLICACAO , A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

**500/16 – ANTONIO CARLOS MAGALHAES SANTOS** - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10<sup>0</sup> DIA DA PUBLICACAO , A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

**502/16 – S.O.L. RUTHES** – ME DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10<sup>0</sup> DIA DA PUBLICACAO , A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

**3121/98 – PEDRO VIQUEIRA LISTE** – REQUERENTE COMPARECER PARA CIENCIA DO PROCESSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. O MESMO SE ENCONTRA NA SEÇÃO DO ISS.

**6536/2015 – BANGALO BEACH BAR** - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10<sup>0</sup> DIA DA PUBLICACAO , A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

**6724/13 – N.S DOS SANTOS MERCADINHO ME** – DEFIRO O PEDIDO DE ALTERACAO CADASTRAL.

**7585/15 – APOIO SERVICOS DE MOBILIARIOS LTDA EPP** – DEFIRO O PEDIDO DE EXCLUSAO DE ATIVIDADE



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**9632/15 – KOSEI MAURO KIKUDA** - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA AUTONOMO OU PROFISSIONAL LIBERAL. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10<sup>0</sup> DIA DA PUBLICACAO , A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

**9894/15 – CAUAN FERREIRA DA FONSECA** – INDEFIRO O PEDIDO, DEVIDO NÃO HAVER ESPACO PARA A MODALIDADE

**10206/15 – LEANDRO CELESTINO FERREIRA** – INDEFIRO O PEDIDO DE ALVARA.

**10565/14 – LELLO CONDOMINIOS LTDA** - REQUERENTE COMPARECER PARA CIENCIA DO PROCESSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. O MESMO SE ENCONTRA NA SEÇÃO DO ISS.

**10571/14 – LELLO CONDOMINIOS LTDA** - REQUERENTE COMPARECER PARA CIENCIA DO PROCESSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. O MESMO SE ENCONTRA NA SEÇÃO DO ISS.

**10703/15 – TRANSPORTE, TERRAPLANAGEM E PARTICIPAÇÕES RUBAO LTDA** - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10<sup>0</sup> DIA DA PUBLICACAO , A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

**10943/15 – COSTA BURGER LTDA** - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10<sup>0</sup> DIA DA PUBLICACAO , A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

**11324/15 – WAGNER LUIZ AERE** - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10<sup>0</sup> DIA DA PUBLICACAO , A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

**11177/15 – CAROLINA CAPELLA RODRIGUES FERREIRA** - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA AUTONOMO OU PROFISSIONAL LIBERAL. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10<sup>0</sup> DIA DA PUBLICACAO , A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

**11761/15 – ADEMIR DA SILVA ALVES – ME** - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10<sup>0</sup> DIA DA PUBLICACAO , A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

**11956/15 – ALEXSANDRO COSTA DA SILVA** - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA AUTONOMO OU PROFISSIONAL LIBERAL. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10<sup>0</sup> DIA DA PUBLICACAO , A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

**11996/10 – CONDOMINIO TAO RESIDENCE CLUB** - REQUERENTE COMPARECER PARA CIENCIA DO PROCESSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. O MESMO SE ENCONTRA NA SEÇÃO DO ISS.





*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**12017/15 – MARCO ANTONIO DA SILVA – DEFIRO POR 20 (VINTE) DIAS O PEDIDO DE PRAZO PARA ATENDER INTIMACAO**

**LEANDRO GOMES DA SILVA SANTOS  
DIRETOR DE FINANÇAS**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**DECRETO N. 2.454, DE 13 DE JANEIRO DE 2016**

Altera o Decreto Municipal n. 2.339, de 16 de julho de 2015.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o pleito de diversos servidores quando à extensão do prazo para concessão de empréstimos consignados;

**CONSIDERANDO** que o Decreto Federal n. 8.321/14, estabelece o prazo máximo de 96 (noventa e seis) meses;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Por este Decreto fica alterado o Decreto Municipal n. 2.339, de 16 de julho de 2015, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

*“Art. 9º (...)*

*(...)”*

*§ 1º A consignação de que trata este artigo não poderá exceder a 96 (noventa e seis) parcelas mensais. (NR)”*

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de janeiro de 2016. (PA n. 2330/2010)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**

**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 62, DE 12 DE JANEIRO DE 2016**

Prorroga a cessão da servidora Maria Angélica de Araújo Cruz para à Prefeitura Municipal de Guarujá.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que a Excelentíssima Prefeita de Guarujá através do Ofício n. 1192/2015, solicita a prorrogação da cessão da servidora Maria Angélica de Araújo Cruz para prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Guarujá, e o disposto no artigo 81, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995;

**RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR**, a partir de 1º de janeiro de 2016, a cessão da servidora **MARIA ANGÉLICA DE ARAÚJO CRUZ**, Assistente Social, Registro Funcional n. 2498, com prejuízo dos seus vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do cargo, para prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Guarujá, até 31 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** A servidora contribuirá para o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Bertioga — RPPS (BERTPREV), como se em exercício estivesse com fundamento legal no artigo 11, da Lei Complementar n. 95/2013 c/c artigo 81, parágrafo único, da Lei Municipal n. 129/1995.

**Art. 3º** A SFOP deverá ser imediatamente informada, por escrito, pela servidora ou pelo órgão solicitante, caso não haja interesse em manter a prorrogação da referida cessão.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo o seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 12 de janeiro de 2016. (PA n. 501/2009)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 63, DE 13 DE JANEIRO DE 2016**

Nomeia a Comissão Organizadora do Processo Seletivo n. 01/2016.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização de processo seletivo para a contratação de Agentes de Combate às Endemias pelo Poder Executivo Municipal, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 100/14 e consoante estabelece o artigo 37 da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, para compor a **COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO n. 01/2016**, as seguintes servidoras:

I – Geilsa Katia Santana dos Santos, Registro Funcional 4663;

II – Adriana Santana Cardoso, Registro Funcional 2688;

III – Priscila Bernardo Chagas, Registro Funcional 2603;

IV – Natalia Cabrera Namora dos Santos, Registro Funcional 552.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de janeiro de 2016. (PA n. 9958/2014)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 64, DE 14 DE JANEIRO DE 2016**

Nomeia Keller Kathier Cerqueira Carneiro para o cargo de provimento efetivo de Enfermeiro.

O Secretário de Administração e Finanças – SA, do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e no Decreto Municipal n. 1.683, de 16 de junho de 2011 e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2014, homologado em 31 de outubro de 2014 e publicado no Boletim Oficial do Município em 1º de novembro de 2014, na Edição n. 637;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, após concurso público, **KELLER KATHIER CERQUEIRA CARNEIRO**, para o cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO, Nível 10A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de janeiro de 2016.

**Fernando Moreira de Oliveira**  
**Secretário de Administração e Finanças**  
**Interino**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 65, DE 14 DE JANEIRO DE 2016**

Nomeia Kátia Cristina Jeremias para o cargo de provimento efetivo de Enfermeiro.

O Secretário de Administração e Finanças – SA, do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e no Decreto Municipal n. 1.683, de 16 de junho de 2011 e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2014, homologado em 31 de outubro de 2014 e publicado no Boletim Oficial do Município em 1º de novembro de 2014, na Edição n. 637,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, após concurso público, **KÁTIA CRISTINA JEREMIAS**, para o cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO, Nível 10A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de janeiro de 2016.

**Fernando Moreira de Oliveira**  
**Secretário de Administração e Finanças**  
**Interino**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 66, DE 14 DE JANEIRO DE 2016**

Nomeia Analice Pimentel Barros de Oliveira para o cargo de provimento efetivo de Enfermeiro.

O Secretário de Administração e Finanças – SA, do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e no Decreto Municipal n. 1.683, de 16 de junho de 2011 e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2014, homologado em 31 de outubro de 2014 e publicado no Boletim Oficial do Município em 1º de novembro de 2014, na Edição n. 637,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, após concurso público, **ANALICE PIMENTEL BARROS DE OLIVEIRA**, para o cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO, Nível 10A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de janeiro de 2016.

**Fernando Moreira de Oliveira**  
**Secretário de Administração e Finanças**  
**Interino**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 67, DE 14 DE JANEIRO DE 2016**

Nomeia Cassia Aparecida Rodrigues Barbosa para o cargo de provimento efetivo de Enfermeiro.

O Secretário de Administração e Finanças – SA, do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e no Decreto Municipal n. 1.683, de 16 de junho de 2011 e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2014, homologado em 31 de outubro de 2014 e publicado no Boletim Oficial do Município em 1º de novembro de 2014, na Edição n. 637,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, após concurso público, **CASSIA APARECIDA RODRIGUES BARBOSA**, para o cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO, Nível 10A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de janeiro de 2016.

**Fernando Moreira de Oliveira**  
**Secretário de Administração e Finanças**  
**Interino**





*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 68, DE 14 DE JANEIRO DE 2016**

Nomeia Bianca Gansauskas de Andrade para o cargo de provimento efetivo de Enfermeiro.

O Secretário de Administração e Finanças – SA, do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e no Decreto Municipal n. 1.683, de 16 de junho de 2011 e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2014, homologado em 31 de outubro de 2014 e publicado no Boletim Oficial do Município em 1º de novembro de 2014, na Edição n. 637,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, após concurso público, **BIANCA GANSAUSKAS DE ANDRADE**, para o cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO, Nível 10A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de janeiro de 2016.

**Fernando Moreira de Oliveira**  
**Secretário de Administração e Finanças**  
**Interino**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 69, DE 14 DE JANEIRO DE 2016**

Nomeia Ivani de Souza Moita para o cargo de provimento efetivo de Psicólogo.

O Secretário de Administração e Finanças – SA, do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e no Decreto Municipal n. 1.683, de 16 de junho de 2011 e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2014, homologado em 31 de outubro de 2014 e publicado no Boletim Oficial do Município em 1º de novembro de 2014, na Edição n. 637,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, após concurso público, **IVANI DE SOUZA MOITA**, para o cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGO, Nível 10A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de janeiro de 2016.

**Fernando Moreira de Oliveira**  
**Secretário de Administração e Finanças**  
**Interino**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 70, DE 14 DE JANEIRO DE 2016**

Nomeia Andréa Carvalho Silva para o cargo de provimento efetivo de Psicólogo.

O Secretário de Administração e Finanças – SA, do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e no Decreto Municipal n. 1.683, de 16 de junho de 2011 e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2014, homologado em 31 de outubro de 2014 e publicado no Boletim Oficial do Município em 1º de novembro de 2014, na Edição n. 637,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, após concurso público, **ANDRÉA CARVALHO SILVA**, para o cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGO, Nível 10A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de janeiro de 2016.

**Fernando Moreira de Oliveira**  
**Secretário de Administração e Finanças**  
**Interino**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 71, DE 14 DE JANEIRO DE 2016**

Nomeia Fernando Luis Moretti Silva para o cargo de provimento efetivo de Psicólogo.

O Secretário de Administração e Finanças – SA, do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e no Decreto Municipal n. 1.683, de 16 de junho de 2011 e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2014, homologado em 31 de outubro de 2014 e publicado no Boletim Oficial do Município em 1º de novembro de 2014, na Edição n. 637,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, após concurso público, **FERNANDO LUIS MORETTI SILVA**, para o cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGO, Nível 10A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de janeiro de 2016.

**Fernando Moreira de Oliveira**  
**Secretário de Administração e Finanças**  
**Interino**